

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Ata do Pregão Presencial nº 001/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS DE LIMPEZA, COM OBJETIVO DE HIGIENIZAR A CASA LEGISLATIVA, MANTENDO-A LIMPA PARA QUE PARLAMENTARES, FUNCIONÁRIOS E PÚBLICO VISITANTE TENHAM CONDIÇÕES DE EXERCER FUNÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018 - Credenciamento, Análise das Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, a partir das 10h00min, no salão da Câmara Municipal de Angicos/RN, Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42, Centro, Angicos/RN, fizeram-se presentes a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria de nº 012/2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 001/2018, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo – materiais de limpeza, com objetivo de higienizar a casa legislativa, mantendo-a limpa para que parlamentares, funcionários e público visitante tenham condições de exercer função no exercício de 2018, de acordo com as condições do respectivo edital. A Pregoeira deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/credenciamento da empresa licitante e seus respectivos representantes legais. Após análise da documentação, foi credenciada a empresa, PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40 aqui representada pelo Sr. Evaldo Soares de Azevedo Neto CPF: 029.493.495 - 28, RG: 003.904.719-IT/EP/RN, sendo esta a única proponente. A pregoeira então decide pela continuidade do pregão, uma vez que, o edital foi publicado com antecedência, como prevê a legislação e disponibilizado nos meios necessários para que houvesse seu conhecimento. A não continuidade do certame acarretaria prejuízo ao órgão licitante. Dando continuidade ao processo, primeiramente foi aberto o envelope de proposta e passou-se a analisar a mesma, encontrando-se o seguinte valor global de R\$ 10.131,90 (dez mil cento e trinta e um reais e noventa centavos), após análise da proposta pela pregoeira e constatando a legalidade da mesma perante as especificações do referido edital, foi aberta a sessão para lances verbais, a única empresa proponente continuou com seu lance inicial, mantendo assim o valor da proposta de R\$ 10.131,90 (dez mil cento e trinta e um reais e noventa centavos). Em seguida foi procedido à abertura do envelope de habilitação da empresa, PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40, e após análise de todos os documentos constatou-se que a mesma encontra-se HABILITADA perante as condições do edital. A pregoeira declarou vencedora do certame à empresa PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40 totalizando o valor global de R\$ 10.131,90 (dez mil cento e trinta e um reais e noventa centavos).

A pregoeira facultou a palavra ao licitante, não havendo impedimentos. O encerramento da sessão pública ocorreu às 10h20min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, comissão de apoio e licitante.

Fernanda Rizia Fernandes Rocha

Pregoeira

Lenira Estevam dos Santos

Apoio

Sheilla dos Santos Verde

Apoio

Eliane da Silva Melo

Apoio

Evaldo Soares de Azevedo Neto CPF: 029.493.495 - 28

PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 550BF632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
APRESENTADAS REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018

Licitação: nº 001/2018

Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de materiais de consumo – materiais de limpeza, com objetivo de higienizar a casa legislativa, mantendo-a limpa para que parlamentares, funcionários e público visitante tenham condições de exercer função no exercício de 2018.

Empresa vencedora: PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40.

Valor global: R\$ 10.131,90 (dez mil cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Data: 05 de fevereiro de 2018.

Fernanda Rizia Fernandes Rocha

Pregoeira

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 65DC1FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela pregoeira da Câmara Municipal de Angicos – RN, datado do dia 05 de fevereiro de 2018, venho HOMOLOGAR o resultado da licitação – Pregão presencial nº 001/2018, à empresa PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 05.211.683/0001-40, com valor global de R\$ R\$ 10.131,90 (dez mil cento e trinta e um reais e noventa centavos), para aquisição de materiais de consumo – materiais de limpeza, com objetivo de higienizar a casa legislativa, mantendo-a limpa para que parlamentares, funcionários e público visitante tenham condições de exercer função no exercício de 2018, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja vista que foi a proposta apresentada a edilidade.

Angicos – RN, em 05 de fevereiro de 2018.

Fernanda Rizia Fernandes Rocha

Pregoeira

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 5CC985FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 119/2018-GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diário do Presidente da Câmara Municipal de Apodi GENIVAN AIRES DA COSTA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor GENIVAN AIRES DA COSTA, Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tratar de interesse relacionados as prerrogativas da Câmara Municipal de Apodi junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 06 de fevereiro de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

CHARTON HESTON RÉGO NORONHA

Presidente da Câmara de Apodi em exercício

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40666591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 01/2018

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal das dotações da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, para o Exercício de 2018.

A PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, combinado com o disposto especialmente no artigo 20, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso das dotações da Câmara

Municipal, de acordo com a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, vinculada ao repasse mensal da mesma pelo Poder Executivo, conforme Anexo I.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução dar-se-á mensalmente, e, se verificado desequilíbrio, poderá ser reformulado de acordo com o comportamento dos dispêndios, sendo reconduzido para o mês seguinte.

Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício financeiro de 2018 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do legislativo.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de Janeiro de 2018.

Arez/RN, em 03 de Janeiro de 2018.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4568DDDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O SR. PRESIDENTE PROMULGA LEI AO PROJETO DE LEI
Nº 57/2017, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA
REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 30ª (trigésima) sessão ordinária da 53ª (quinquagésima terceira) legislatura do 2º semestre do ano de 2017 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), no Palácio Vereador "José Augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº 210, Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Hilderlândio Rodrigues Alves. Respetivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Hilderlândio Rodrigues Alves, José Alves do Nascimento, Jaciro Caboclo da Silva, Maria das Graças de Carvalho, Rafael Carvalho Moreno e Wellison Carlos de Carvalho. Estando ausente na sessão o Vereador: José Severiano de Figueiredo Maia Júnior. Verificando o nº de quórum regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão ordinária, em seguida dá Boas vindas a todos e registra a presença de todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente determina o 1º Secretário Fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida com retificação dos Vereadores Antônio Lima de Carvalho, Maria das Graças de Carvalho e Wellison Carlos de Carvalho que fizeram uso da palavra e não foram citados na em seguida submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Terminando o 1º Expediente inicia o 2º. Em seguida o Sr. Presidente apresenta ofício de nº 188/2017, Coronel João Pessoa/RN, 13 de dezembro de 2017. Do Gabinete do prefeito. Em seguida determina o 1º Secretário para fazer a leitura do ofício de nº 188/2017. Ofício de nº 188/2017. Através do presente ofício, remeto a vossa Excelência e demais Vereadores, de modo tempestivo (art. 52 § 1º, da Lei Orgânica municipal). O veto total do Projeto de Lei nº 57/2017. Que visa reduzir a carga horária de exercício funcional dos profissionais de enfermagem. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 57/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017. Ração do Veto. No exercício das prerrogativas contidas no art. 52 § 1º, da Lei Orgânica municipal de coronel João Pessoa/RN, em que pede o nobre intuito dos vereadores com a proposta do projeto de lei nº 57/2017, faz-se necessário enfatizar que o mesmo não reúne condições legais e constitucionais para ser convertido em lei, e, por essa razão, levo ao conhecimento de vossa Excelência as razões do seu VETO INTEGRAL, em conformidade com as fundamentações que doravante passa-se a expor. Após a leitura do ofício de nº 188/2017 sobre o Veto o Sr. Presidente submete para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida usou da palavra a Vereadora Maria das Graças de Carvalho da boa noite a todos os colegas vereadores e demais visitantes e em seguida pede a despesa do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida o Sr. Presidente submete o pedido de despesa do Parecer. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para o vereador Rafael Carvalho Moreno fazer uma explicação sobre o Veto ao projeto de lei nº 57/2017. O mesmo da boa noite a todos visitantes desta casa. É o seguinte esse projeto de lei da Enfermagem é uma luta que já existe no congresso e a qualquer momento esse Projeto pode ser aprovado por todas as cidades ser a nível Federal, várias Câmaras Legislativas estão municipalizando o esta lei ela pode ser aprovada tanto pelo legislativo como o Executivo só o que acontece às vezes o prefeito acaba vetando o Projeto dizendo que é inconstitucional esta aqui no art. 5º do Projeto de Lei que diz o seguinte: a carga horária dos Profissionais que trabalha do Programa a nível Federal ou Estadual respeitará as suas regras formativas, em jornada de trabalho em cada programa, fica estabelecido no art. 1º deste projeto de lei, pois bem esse Projeto foi feito de uma forma pra ele não ser inconstitucional, eu discordo da justificativa desse veto dizendo que é inconstitucional, 1º (primeiro) não está criando aqui nem um cargo não, ele esta regulamentando a jornada de trabalho de Enfermagem 30 (trinta) horas. Esse projeto de Lei ele não esta criando cargos não esta aumentando salários, eu fico indignado com o poder Executivo por ter vetado o projeto de Lei desvalorizando cada vez mais a classe da enfermagem do nosso município e eu queria aqui pedir aos nobres colegas Vereadores inclusive quando o projeto de Lei foi aprovado a gente aqui se compromete se por acaso for vetado a gente ia à frente e

derrubava o veto peça encarecidamente aos vereadores para a gente derrubar esse projeto de veto e promulgar a lei essas são minhas palavras. Após a palavra do vereador Rafael Moreno o Sr. Presidente Passa a palavra para o vereador José Alves de Lima que da boa noite a todos os colegas vereadores, os guardas Municipais e demais visitantes, segundo ele conversou com os colegas Vereadores sobre o carro velho da Câmara Municipal para fazer uma doação para a Guarda Municipal para que eles possam trabalhar com mais segurança e agilidade em caso de urgência e também estou de pleno acordo e apoio o colega Rafael Moreno vamos seguir em frente esse projeto de Lei que vai da certo. Em seguida o Sr. Presidente fez o esclarecimento que é uma proposta boa e a partir de janeiro de 2018 vamos decidir essa situação para que o carro permaneça aqui para da assistência a população. Em seguida usou da palavra o vereador Antônio Lima de Carvalho que saúda a todos os colegas Vereadores e boa noite a todos os presentes. E parabéns o vereador José Ales do Nascimento pela iniciativa e quero dizer que estou do seu lado para a gente fazer o que for possível para essa doação do carro da Câmara municipal para a guarda municipal estou de acordo. Em seguida usou da palavra o vereador Jaciro caboclo da Silva que da boa noite a todos e parabéns o colega José Ales do Nascimento pela posição tomada e dizer também que nós estamos totalmente a favor eu pelo menos da minha parte estou a favor tem uma, certa questão no meio porque tem outras entidades que já vieram atrás dessa carro, a Casa da Família, mesmo já vieram falar da doação, isso não vai depender de mim vai depender da Câmara isso vai depender da legalidade como fazer isso o Sr. Presidente ainda vai buscar quais são os meios Legais para poder fazer uma doação ou então um leilão, eu estou de pleno acordo para a doação. Em seguida usou da palavra a vereadora Maria das graças de Carvalho em primeiro lugar eu gostaria de relatar a respeito do veto ao projeto de lei que estou de pleno acordo com o colega Vereador Rafael Moreno e vamos tocar par frente o Projeto de lei e concordo plenamente que seja aprovado e derrubado esse veto, porque é de grande importância para os funcionários da Saúde é um trabalho que exige muito do profissional é um profissional que estão fazendo um trabalho de qualidade dentro do nosso Município, vamos fazer de tudo colegas Vereadores que realmente que seja aprovado esse Projeto e derrubar esse veto do Prefeito e ser Promulgado pela casa porque nossos colegas de trabalho nosso município merece que seja realmente legalizado a situação de cada um deles, e com respeito a colocação do vereador José Ales do Nascimento esta de parabéns e vamos todos se reunir tomar esse decisão como Jaciro falou tem outras entidades pedindo, mas a gente não pode socorrer a todos e a guarda Municipal no meu ver no meu conceito é um dos Profissionais que realmente precisa dessa ajuda porque a Guarda Municipal é quem esta mais presente nas ocorrências mais urgências, essas urgências tendo um suporte de um carro desse ai eu acredito que só vai melhorar o trabalho deles e da população. No meu ponto de vista a todos os colegas Vereadores presentes mesmo outras entidade tendo necessidade eu também sou de acordo a Guarda Municipal receber essa doação. Também usou da palavra o Vereador Rafael Carvalho Moreno que da total apoio a Guarda municipal. Usou da palavra o Vereador Hilderlandio Rodrigues Alves da boa noite a todos que da total apoio ao Colega Vereador Jose Alves do Nascimento. Também usou da palavra o Vereador Wellison Carlos de carvalho que também a poia a causa da Guarda Municipal. Terminando a discussão vou submeter o Veto total ao Projeto de lei nº 57/2017, de 09 de novembro de 2017. Já foi discutido vou submeter em votação o veto quem for a favor do veto sim e quem for contra vota não, 07 (sete) votos não contra o veto, o Veto do prefeito foi vetado pela maioria dos Vereadores o veto do Prefeito foi derrubado e o projeto de nº 57/2017 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA 30 HORAS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, OU SEJA, ENFERMEIRO, TÉCNICO ENFERMAGEM, E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS continua aprovado e promulgado pela casa. Terminando a matéria passo a palavra para o guarda Municipal Gilberto Gama que agradece a todos os Vereadores em por terem feito essa proposta em doação do carro da Câmara par a Guarda municipal muito obrigado. O Sr. Presidente avisa que estamos chegando o final do Ano e hoje é a última sessão solene de encerramento do ano de 2017 e convido o 1º Secretário para fazer a leitura da mensagens que deixo a todos os colegas Vereadores e demais funcionários da casa. Meus queridos amigos se aproxima o Natal e o espírito de confraternização Natalino aquece os nossos corações, renova os nossos ânimos e os nossos sonhos nesta época fazemos uma retrospectiva do ano que passou. Natal é renascimento vamos levar conosco para o Ano Novo apenas as lições que aprendemos e as boas memórias que vivemos felizes desejo a todos vocês um Natal Especial e um Ano Novo maravilhoso, que esta energia positiva se mantenha durante todo ano em nossas vidas. Feliz Natal e Próspero Ano Novo. É os votos do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho Presidente da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra, usaram da palavra todos os Vereadores Presentes que deixaram suas Mensagem desejando Um Feliz natal e um prospero Ano novo cheio de paz a todos presentes desta casa, a todos seus familiares e a todas famílias de cel. João Pessoa. Terminando as palavras dos colegas vereadores o Sr. Presidente passa a palavra para o Prefeito Municipal Antônio Lopes Filho saúda ao Sr. Presidente todos os vereadores presentes e demais visitantes não poderia de deixar de vi aqui hoje pelo ano que nos passamos agradeço a Deus e agradeço a todos os Vereadores, considero a Câmara Municipal unida e sempre defendendo o interesse do povo, desejo a todos Um Feliz natal e um prospero Ano novo. Em seguida o Sr. Presidente agradece a todos os presentes e declara encerrada a Sessão Ordinária, convocando os demais pares para a sessão seguinte. Eu, Marcia Greiga Nunes, Secretária. Lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores Presentes.

- _ Presidente
- _ Secretária
- _ 1º Secretário
- _ 2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 14 de dezembro de 2017.

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 4DB210FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 008/2018 ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA
DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssima Senhora Presidente, Mônica Maria de Medeiros Silva, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento dos representantes das empresas licitantes ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME e SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA que foram devidamente credenciados. Num segundo momento, foram recolhidos os envelopes de nº 01 e 02 das empresas licitantes: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME e SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Ao contrário, foram abertos os envelopes de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, colhendo-se as rubricas necessárias, sendo suspensa a presente sessão para análise dos documentos constantes do Envelope nº 01 pelos membros da CPL, contatando-se que a empresa ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA ME não atendeu ao item 7.1.1.2.2. do edital que diz: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. A empresa SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA não atendeu a exigência editalícia 7.1- Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 01, os documentos específicos para participação nesta Tomada de Preços, devendo ser entregues, em um (01) via, em originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, assim os documentos elencados nos itens 7.1.1.1.1. Ao constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente consolidado, e sua última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratado de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e o 7.1.1.3.1. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público tomadora de serviços prestados pela empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação. A empresa SERVAP – EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA apresentou apenas cópias sem ser devidamente autenticadas. Sendo assim declaradas INABILITADAS. Como as empresas licitantes, por seus representantes credenciados, renunciaram ao direito e ao prazo para interposição de possíveis recursos, o presidente da CPL visando o andamento do certame e verificado a disposição no item 7.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior concedeu o prazo para regularização das causas que promoveram a inabilitação das empresas licitantes. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Cruzeta / RN, 05 de fevereiro de 2018.

Joadi Medeiros de Almeida

Presidente

Maria dos Remédios Medeiros de Almeida

Membro

Inês dos Santos

Membro

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 47E6ABE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
5/2018

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 5/2018.

DISPENSA Nº: 5/2018.

CONTRATADA: SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ Nº: 70.038.880/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS LED.

VIGÊNCIA: ATÉ A ENTREGA DEFINITIVA DOS PRODUTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.693,94 (um mil, seiscentos e noventa e três reais, noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de fevereiro de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4C97E6A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando correspondência formalizada pelo Servidor Francione Clementino da Silva, em que comunica o retorno ao órgão de origem,

R E S O L V E:

Encerrar a partir do dia 01/02/2018 a cessão do Servidor FRANCIONE CLEMENTINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Digitador da Câmara Municipal de Lagoa Nova e cedido à Prefeitura Municipal desde o dia 09/02/2017 nos termos da Portaria nº 005/2017, tendo o referido Servidor reassumido suas funções.

Cientifique-se ao Órgão Cessionário.

Publique-se.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 3EF7083D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 573/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a partir do dia 01/02/2018 ao Servidor FRANCIONE CLEMENTINO DA SILVA, a gratificação de que trata o Artigo 7º da Lei Municipal nº 573/2017.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 5C369127

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Locação de 01 (um) imóvel para servir de anexo da Câmara Municipal de Macau, localizado na Rua Martins Ferreira, 220 – Centro – Macau/RN.

, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

" X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de

mercado, segundo avaliação prévia;"

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- MARIA DALVA DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF: 098.022.314-87.
- Valor Global: R\$ 7.814,40 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 05 de fevereiro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 532980AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, JÓESIA OLIVEIRA DA SILVA FREIRE E LUIZ ANSELMO DE AMORIM, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Nº006/2017- GP/CMM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de fevereiro de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6515E866

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2018 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA, MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, LUIZ GUSTAVO MOURA DE

ALMEIDA, ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA, ALDEMAR NUNES DE CARVALHO FILHO, METUSALÉM NUNES DA COSTA E JONATHA MARCELINO DE LIMA, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle Interno de Patrimônio deste Poder Legislativo.

Art. 2º Revoga-se o Ato da Presidência nº 003/2017- GP/CMM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de fevereiro de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4D149D3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2017-GAPRE**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 10º, XVI, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes;

CONSIDERANDO, ainda, o art.7º, XVII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, a inteligência na lei 142/92 – Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal, especificamente na dicação dos arts. 77 e 78 e 79, levando em consideração que a Lei Municipal de nº 574, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, encontra-se em vocativo legis;

R E S O L V E:

Art.1º - Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO FORTE, inscrito no CPF sob o nº 785.657.314-72, ocupante do cargo de Aux. De secretário, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, que será gozada no período de 01 de fevereiro de 2018 à 02 de março de 2018, voltando as atividades normais no dia 05 de março de 2018

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2018.

João Wadnio da Silva Monteiro

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal deRodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4383EA8D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018-GAPRE**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 10º, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes;

CONSIDERANDO, ainda, o art.7º, XVII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, a inteligência na lei 145/92 – Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal, especificamente na dicação do art.88.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido a 4ª licença-prêmio por assiduidade nos termos do art.88, da L.C 145/92, a Servidora Maria Zilma Nunes Silva, matrícula 1300113, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2000 a 01 de fevereiro de 2005.

Parágrafo Único: A licença será usufruída no período de 01 de fevereiro de 2018 até 01 de maio de 2018, com retorno das atividades no dia 02 de maio de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2018.

João Wadnio da Silva Monteiro

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal deRodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 76C8D27E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com o valor total julgado de R\$ 7.699,66 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 22 de janeiro de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 612E9039

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 005/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com o valor total julgado de R\$ 7.699,66 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 22 de janeiro de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 44FA326A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme anexo I.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55), objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.026,18 (dois mil e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 23 de janeiro de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6DD86B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55), objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas para atender as atividades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.026,18 (dois mil e vinte e seis reais e dezoito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 23 de janeiro de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 583C613E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devalidação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 65308D94

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA, referente à Serviço de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 4321D6D9

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018
Contratado.....: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 4125F54F

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180001
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº DISP N 001/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CONTRATADA(O).....: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA
OBJETO.....: Serviço de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. das Ativs. da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, novalor de R\$ 7.800,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2018

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 690C2E4A

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devalidação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 02 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 67AC43A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RLNET - DANILO LUCAS RODRIGUES ME, referente à Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 02 de Janeiro de 2018

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 5B7DBC14

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RLNET - DANILO LUCAS RODRIGUES ME, referente à Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 02 de Janeiro de 2018

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 57882D6F

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018
Contratado.....: RLNET - DANILO LUCAS RODRIGUES ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 02 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 746D2D1D

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180003
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº DISP N 002/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CONTRATADA(O).....: RLNET - DANILO LUCAS RODRIGUES ME
OBJETO.....: Serviço de link de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. das Ativs. da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, novalor de R\$ 7.800,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2018

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 5C76D100

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 003/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de Locação de software de gestão de folha de pagamento, licitação, portal da transparência e contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devalidação. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 04 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 3BC2BCEC

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Serviço de Locação de software de gestão de folha de pagamento, licitação, portal da transparência e contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 04 de Janeiro de 2018

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 5CD13EEA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Serviço de Locação de software de gestão de folha de pagamento, licitação, portal da transparência e contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018
Contratado.....: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)JOÃO PAULINO DOS SANTOS, Vereador Presidente.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 04 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 4D869ECE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180002
 ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº DISP N 003/2018
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
 CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO.....: Serviço de Locação de software de gestão de folha de pagamento, licitação, portal de transparência e contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018
 VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da CamaraMunicipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 7.800,00
 VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2018

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 5713B9DE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o)CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 51FB52F1

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
 Vereador Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 457CDD10

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o)CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA

Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 711FA566

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o)CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIOGRANDE DO NORTE. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 414DAFF4

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
 Vereador Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 5F16B24E

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o)CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a)da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
 OBJETO.....: Serviço de Fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades da sede da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018
 FAVORECIDO.....: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
 VALOR.....: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação ratificada pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 61A67225

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o)CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 632B07D2

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOÃO PAULINO DOS SANTOS
 Vereador Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 6BE8A2B1

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através da(o)CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a)da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
 OBJETO.....: Fornecimento de serviço de telefonia fixa, visando atender as necessidades da sede da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, durante o exercício de 2018
 FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 VALOR.....: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação ratificada pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULINO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Janeiro de 2018

JOSE MATEUS MARTINS DA SILVA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 76A1758F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 001/2018

Carta Convite nº 001/2018

A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação modalidade Convite nº 001/2018, realizada no dia 05 de Fevereiro de 2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços especializados de Assessoria Técnica Administrativa, conforme descritos no anexo I deste Edital sendo vencedora a Empresa MA OLIVEIRA ASSESSORIA, inscrito no CNPJ: 27.073.805/0001-11, classificado no item 01, no valor mensal em R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) totalizando o valor global em R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Serrinha dos Pintos-RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Ledimar Fernandes de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 4BA1B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 002/2018

Carta Convite nº 002/2018

A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação modalidade Convite nº 002/2018, realizada no dia 05 de Fevereiro de 2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Gestão de Contratos, conforme descritos no anexo I deste Edital sendo vencedor JARISMAR VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF: 036.643.424-10, classificado no item 01, no valor mensal em R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais) totalizando o valor global em R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Serrinha dos Pintos-RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Ledimar Fernandes de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 5993E2BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO**

Processo Licitatório nº 003/2018

Carta Convite nº 003/2018

A Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação modalidade Convite nº 003/2018, realizada no dia 05 de Fevereiro de 2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Informação e Geração de Folha de Pagamento no Programa SIAL, conforme descritos no anexo I deste Edital sendo vencedor "LÓ-RUAMA LUIA FERNANDES DE QUEIROZ", inscrita no CPF: 056.281.154-01, classificada no Item 01, no valor mensal em R\$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais) totalizando o valor global em R\$ 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais) conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Serrinha dos Pintos-RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Ledimar Fernandes de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 62431210

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2018**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º. Fica determinada a abertura de Processo Administrativo para apurar possível acumulação indevida de cargo por parte da servidora SANDRA REGINA SOARES DE MEDEIROS.

Art.2º. Designar os servidores Conceição de Maria Moura Olímpio – RG 1.319.760/SPP/RN, CPF. 852.499.984-53; Francisca Feliciano da Silva – RG. 998.982/SPP/RN, CPF 548.847.054-91 e Rui Barbosa de Lima – RG. 403.946/SPP/RN, CPF. 026.153.894-24 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão .

Art.3º. Determinando ainda seja atuado o referido processo e encaminhado para o Presidente da Comissão dar seguimento ao feito, observando as normas procedimentais e o direito de defesa assegurados constitucionalmente.

Art. 4 Revogada a portaria de nº 012/2016, 09 de novembro de 2016.

Art5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará(RN), 05 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CUSTÓDIO FREIRE

Presidente

Publicado por:
LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 72873A30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 001/2018**

Preço Presencial Nº 01/2017

Processo: 006/2017

A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, sediada na Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul-RN, às 10:30 horas de 22 de Fevereiro de 2018, Licitação Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço 001/2018 , para Contratação de empresa prestadora de serviços de gravação e transmissão de WebTV ou TV pela Internet com transmissão de sinais televisivos pela Internet, disponíveis sob demanda, onde arquivos ficam armazenados em servidores dedicados podendo serem acessados a qualquer momento, ou por streaming, onde a transmissão ocorre em tempo real, ao vivo, da Câmara Municipal de Tibau do Sul: O Edital e demais informações devem ser solicitados pelo e-mail: camaramunicipaldetibaudosul@gmail.com

Tibau do Sul, 05 de fevereiro de 2018.

Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 745D9385

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Disciplina registro de chapa para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venha Ver, referente ao biênio 2019/2020 e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VENHA VER, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE disciplinar:

Art. 1º – Registro das chapas concorrentes a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venha Ver, para o Biênio 2019/2020, os Vereadores Diplomados deverão apresentar requerimento contendo composição da Chapa, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da realização da eleição, na Secretaria desta Câmara Municipal.

§1º – A eleição mencionada no caput deste artigo será realizada na sessão especial do dia 09 de fevereiro de 2018, após a sessão ordinária.

§2º - A Chapa concorrente a que se refere o caput deste artigo deverá conter obrigatoriamente os nomes dos Vereadores integrantes, apresentando os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, bem como suas respectivas assinaturas, sob pena de não registro da chapa que não esteja adequada a presente norma.

Art. 2º – Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário.

Mesa Diretora da Câmara, em 05 de fevereiro de 2018.

Carlos Antônio da Silva

Presidente

Josefa Nogueira de Souza Silva

Vice Presidente

Francisco de França Filho

1ª Secretário

Jose Fernandes Batista

2º Secretário

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 51ED5712

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2017**

Altera a redação do § 5º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Venha Ver e dá outras providências.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Venha Ver (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Venha Ver aprovou, e a Mesa promulga a seguinte:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 5º do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Venha Ver, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25...

§1º...

§2º...

§3º...

§4º...

§5º - A eleição para renovação da Mesa Diretora, que terá assento no segundo biênio da legislatura, poderá ser realizada em qualquer sessão, após o início do primeiro biênio da legislatura, mediante ato da Mesa Diretora e publicado em diário a que a Câmara mantiver convênio, ou qualquer jornal de circulação local.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venha Ver/RN, 20 de dezembro de 2017.

Carlos Antônio da Silva

Vereador

Josefa Nogueira de Sousa Silva

Vereadora

Francisco de França Filho

Vereador

José Fernandes Batista

Vereador

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 5DC7A9D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018 – CMVV**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2018 – CMVV, Venha-Ver/RN, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO EDSOM DOS SANTOS

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6476507F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CMVV**

A Comissão de Licitação do Município de VENHA-VER, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Fornecimento de energia elétrica

Contratado.....: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total (Estimado)....1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE.

VENHA-VER /RN, 05 de fevereiro de 2018

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4AC0D9CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2017 – CMVV**

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2018 – CMVV, Venha-Ver/RN, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO EDSON DOS SANTOS

Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 597FAD43

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018 - CMVV**

A Comissão de Licitação do Município de VENHA-VER, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de agua e esgoto

Contratado.....: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total (Estimado).....2.000,00 (DOIS MIL E REAIS)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE.

VENHA-VER /RN, 05 de fevereiro de 2018

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
 CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 71AF5D83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 03/2018, para execução dos serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de informações www.vicosaeanfoco.com.br.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de informações www.vicosaeanfoco.com.br, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a firma Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, CNPJ 20.954.362/0001-29, com endereço comercial à Rua Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN/RN, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

Viçosa/RN, 30 de janeiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza - Presidente da CPL

Publicado por:
 FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 7030F444

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 30/01/2018, pelo Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa jurídica Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, CNPJ 20.954.362/0001-29, com endereço comercial à Rua Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN/RN, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018, referente a prestação de serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de informações www.vicosaeanfoco.com.br

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Francisco Fábio de Freitas Souza, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 30 de janeiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 4D17160E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de informações www.vicosaeanfoco.com.br

CONTRATADO: Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, CNPJ 20.954.362/0001-29, com endereço comercial à Rua

Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN/RN, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 30 de janeiro de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza - Presidente da CPL

Publicado por:
 FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 753BE4AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Extrato do Contrato nº 04/2018

OBJETO: Execução dos serviços de tiragens de fotografias das sessões plenárias realizadas na Câmara Municipal de Viçosa/RN, bem como edição de matérias referentes aos trabalhos legislativos e posterior divulgação no site de informações www.vicosaeanfoco.com.br

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: de 31/01/2018 a 31/12/2018.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Francisco Josimar de Freitas Lopes - ME, CNPJ 20.954.362/0001-29, com endereço comercial à Rua Ozéas Pinto, 90, bairro Centro, CEP 59.815-000 – Viçosa/RN/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) global.

Viçosa/RN, 31 de janeiro de 2018.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Publicado por:
 FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 7500FFB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2018

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Arez

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Arez

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JANEIRO PREVISTO	FEVEREIRO PREVISTO	MARÇO PREVISTO
1. PESSOAL E ENCARGOS	100	1.330.000,00	110.833,33	110.833,33	110.833,33
1. OUTRAS DESPESAS	100	458.000,00	38.166,66	38.166,66	38.166,66
1. INVESTIMENTO	100	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TOTAL		1.833.000,00	152.750,00	152.750,00	152.750,00

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	ABRIL PREVISTO	MAIO PREVISTO	JUNHO PREVISTO
1. PESSOAL E ENCARGOS	100	1.330.000,00	110.833,33	110.833,33	110.833,33
1. OUTRAS DESPESAS	100	458.000,00	38.166,66	38.166,66	38.166,66
1. INVESTIMENTO	100	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TOTAL		1.833.000,00	152.750,00	152.750,00	152.750,00

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JULHO PREVISTO	AGOSTO PREVISTO	SETEMBRO PREVISTO
1. PESSOAL E ENCARGOS	100	1.330.000,00	110.833,33	110.833,33	110.833,33
1. OUTRAS DESPESAS	100	458.000,00	38.166,66	38.166,66	38.166,66
1. INVESTIMENTO	100	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TOTAL		1.833.000,00	152.750,00	152.750,00	152.750,00

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	OUTUBRO PREVISTO	NOVEMBRO PREVISTO	DEZEMBRO PREVISTO
1. PESSOAL E ENCARGOS	100	1.330.000,00	110.833,33	110.833,33	110.833,33

1. OUTRAS DESPESAS	100	458.000,00	38.166,66	38.166,66	38.166,66
1. INVESTIMENTO	100	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TOTAL		1.833.000,00	152.750,00	152.750,00	152.750,00

Arez/RN, 03 de Janeiro de 2018.

Ana Alice Cunha de Matos

presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 68EEC5EC

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017
PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º bimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.575.350,21	15.575.350,21	15.575.350,21	15.575.350,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Santana do Seridó
01 - Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/01/2018 A 31/01/2018

LISTA GERAL DE CREDORES									
Data	Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Banco	Agência	Conta	Valor	Documento Caixa
24/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	24010008
24/01/2018	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	XX.X70.503/0001-95	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.567,00	24010006
24/01/2018	MK VEX LTDA - ME	XX.X38.904/0001-57	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	99,00	24010002
24/01/2018	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF	XX.X88.268/0001-04	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	650,00	24010007
19/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	19010024
19/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	19010023
19/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	19010022
19/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	19010021
19/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	19010020
19/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	19010019
19/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,40	19010018
19/01/2018	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	XXX.292.854-25	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	2.200,00	19010006
19/01/2018	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	XX.X40.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.350,00	19010007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017
PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017
LRF, art. 48 - Anexo 7

	VALOR	% SOBRE A RCL	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	480.600,03		3,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	934.521,01		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	887.794,96		5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINARIOS
Período : 01/01/2018 A 31/01/2018
Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.003/2018	19/01/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	19/01/18	19/01/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X0.000/1326-91	19010002	R\$ 65,80	19/01/18	R\$ 65,80
P.006/2018	19/01/18	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	19/01/18	19/01/18	ASP AUTOMAÇÃO SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	NFS-e nº 88875	XX.X88.268/0001-04	9010001	R\$ 650,00	24/01/18	R\$ 650,00
P.008/2018	24/01/18	RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS	24/01/18	24/01/18	MK VEX LTDA - ME	NFS. nº 33445	XX.X38.904/0001-57	17010001	R\$ 99,00	24/01/18	R\$ 99,00
P.003/2018	24/01/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	24/01/18	24/01/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X0.000/1326-91	24010002	R\$ 9,40	24/01/18	R\$ 9,40

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATORIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.036/2017 C.005/2017	18/01/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	19/01/18	19/01/18	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 38	XX.X40.471/0001-51	8010003	R\$ 1.350,00	19/01/18	R\$ 1.350,00
P.010/2018 C.001/2018	19/01/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	19/01/18	19/01/18	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	19010001	R\$ 2.200,00	19/01/18	R\$ 2.200,00
P.025/2017 1ªADIT. C.004/2017	24/01/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	24/01/18	24/01/18	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	Ordem de serviço atestada	XX.X70.503/0001-95	24010001	R\$ 1.567,00	24/01/18	R\$ 1.567,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017

PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Q uadrimestre	Até o 2º Q uadrimestre	Até o 3º BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.575.350,21	15.575.350,21	15.575.350,21	15.575.350,21
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0	0	0	0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0	0	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
	0			
<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Q uadrimestre	Até o 2º Q uadrimestre	Até o 3º Q uadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				

Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Q uadrimestre	Até o 2º Q uadrimestre	Até o 3º Q uadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Q uadrimestre	Até o 2º Q uadrimestre	Até o 3º Q uadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017
PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	480.600,03	0,00
Pessoal Ativo	480.600,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF decisão TCE/RN	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	480.600,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	480.600,03	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.575.350,21	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	3,09%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6%	934.521,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,7%	887.794,96
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,4%	841.068,91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017
PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017
RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)					
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de Alienação de Bens					
Outras Destinações Vinculadas de Recursos					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)					
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017
PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
Recursos Ordinários	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		0,00